



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.227, DE 17 DE JULHO DE 2024

Confere a honraria Cidadão Araraquarense
ao Padre Doutor Rodolfo Faria da Silva.

A PRESIDÊNCIA da Câmara Municipal de Araraquara, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea *g* do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, após a deliberação do Plenário na 163ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura, da qual resulta aprovado o Substitutivo nº 2 ao Projeto de Decreto Legislativo nº 28/2024, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida a honraria Cidadão Araraquarense ao Padre Doutor Rodolfo Faria da Silva.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo oneram dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 17 de julho de 2024.

PAULO LANDIM

Presidente

ALUISIO BOI

Vice-Presidente

HUGO ADORNO

Primeiro Secretário

EMANOEL SPONTON

Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 19 de julho de 2024